



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 140001.01.01.01.068.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Casa Militar - CM

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Marcos Abílio Medeiros de Saboia

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 140001.01.01.01.068.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Casa Militar – CM**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 60/2016, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 06/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 80/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Casa Militar – CM** foi instituída por meio da Lei Estadual nº. 2.419, de 16/10/1926, redefinida sua competência de acordo com o Art.13, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº28.805, de 03/08/2007, constitui Órgão da Administração Direta do Estado, de natureza auxiliar do Governador, e a ele direta e imediatamente subordinado, regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

7. A Casa Militar tem como missão garantir e zelar pela integridade pessoal dos titulares do Poder Executivo Estadual e seus familiares, bem como de autoridades e dignitários em visita oficial ao Estado do Ceará, e ainda, articular informações estratégicas junto às entidades governamentais e sociedade civil, contribuindo com as demais Secretarias de Estado, a fim de propiciar o exercício do Poder Executivo.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **Casa Militar – CM** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: CASA MILITAR

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.386,54	10.004,95	96,33
Total:	10.386,54	10.004,95	96,33

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: CASA MILITAR

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	32,50	31,50	96,92
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.055,72	2.724,12	89,15
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.298,32	7.249,33	99,33
Total:	10.386,54	10.004,95	96,33

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:	CASA MILITAR			
Exercício:	2015	Data de Atualização:	02/03/2016	R\$ mil
Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)	
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	10.386,54	10.004,95	96,33	
Total:	10.386,54	10.004,95	96,33	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da **Casa Militar – CM**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. **RR - Rol de Responsáveis:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que inseriu no sistema os dados dos responsáveis.

Análise da CGE

- Ordenadores de Despesa: não foi encontrada a designação e nomeação nas datas de publicação informadas (10/02/2014 e 31/12/2015) do senhor Marcius Reges Pinheiro Rodrigues.
- Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque: não foi encontrada a nomeação na data de publicação informada (02/06/2014) do senhor Raimundo Nonato Souza Junior.

Recomendação nº 140001.01.01.01.068.0316.001 - Retificar a data de publicação dos atos de designação e nomeação do Ordenador de Despesas, o senhor Marcius Reges Pinheiro Rodrigues, em conformidade com a IN TCE 01/2005.

Recomendação nº 140001.01.01.01.068.0316.002 - Retificar a data de publicação dos atos de designação e nomeação do Encarregado de Almoxarifado ou do Material em Estoque, o senhor Raimundo Nonato Souza Junior, em conformidade com a IN TCE 01/2005.

b. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que inseriu no sistema os Demonstrativos da Execução Orçamentária.

Análise da CGE

O auditado inseriu e assinou os Demonstrativos da Execução Orçamentária no sistema e-Contas. Dessa forma, a desconformidade inicialmente apontada foi devidamente sanada.

- c. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria 2015", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que inseriu no sistema os Balanços e as Demonstrações Contábeis.

Análise da CGE

O auditado inseriu e assinou os Balanços e as Demonstrações Contábeis no sistema e-contas. Dessa forma, resta sanada a desconformidade inicialmente apontada.

- d. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria 2015", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que inseriu no sistema os Extratos da Contas Correntes.

Análise da CGE

O auditado inseriu os Extratos da Contas Correntes no sistema e-Contas e assinou a declaração correspondente. Dessa forma, a desconformidade inicialmente apontada foi devidamente sanada.

- e. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** Nenhuma informação foi inserida no referido campo.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria 2015", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que inseriu no sistema o Relatório de Desempenho da Gestão.

Análise da CGE

O auditado inseriu e assinou o Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas. Dessa forma, entende-se que a desconformidade inicialmente apontada foi devidamente sanada.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignados neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Casa Militar – CM**.

- **RR - Rol de Responsáveis.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Casa Militar – CM**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
Marcos Abílio Medeiros de Saboia
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000711-5

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Orientador de Célula, respondendo
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 19/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5